



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 31 (TRINTA E UM) DO MÊS DE AGOSTO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

Às 14:30 hs, conforme convocação publicada no Diário Oficial nº 224 de 28 de agosto de 2023, os conselheiros se reuniram, na data e local acima indicado para a reunião ordinária da gestão do biênio 2022/2023. Na primeira chamada não houve quórum. Aguardou-se até 15:20hs. para a segunda chamada, estando presentes os seguintes conselheiros: Augusto Pascoal (suplente Raízes), Carlos Cordeiro (suplente AITUCUNS), Mônica Casarin (titular Amoca), Pedro Bulhões (titular AMA-ARETÊ), Eduardo Rodrigues (titular SEAMUR), Evanildo Nascimento (titular SEAMUR), Pablo Tiribelli (suplente SEAMUR), Anderson Chaves (titular SECAD), Marcos Santos (titular SEVBÚZIOS). Os Conselheiros ausentes, com justificativa foram: Thomas Weber (titular AHB) e Carolina Mazieri (suplente AHB). Os Conselheiros ausentes, sem justificativa foram: Gabriel Balod (titular SEAMUR), Felipe Simas (suplente SEAMUR), Marco Antônio da Costa (titular SEMED), Bruno Severino (suplente SEMED), Rodrigo Viana (titular - SEOD), Hugo Leonardo Francisco (suplente SEOD); além dos representantes da sociedade civil: Octavio Raja Gabaglia (requerente) e Jamila Menoni (BCVB). Tendo sido verificado quórum de oito (08) conselheiros - entre titulares e suplentes, conforme constam da folha de presença, foi iniciada a reunião às 00:00, apresentada a pauta única do dia: **1) Apresentação e deliberação sobre relatório da Câmara Técnica quanto ao projeto de empreendimento hoteleiro na Ilha Rasa.** O Presidente iniciou a reunião, dando boas-vindas a todos os presentes e passou a palavra para a coordenadora da C.T. Mônica Casarin. Esta explicou que a presente Câmara Técnica de Licenciamento foi montada por solicitação do gestor da pasta ambiental, em reunião ordinária de 13 de julho de 2023, conforme convocação publicada no D.O. n 203 de 10 de julho; e teve como objetivo a realização da análise de cunho ambiental de possíveis impactos do projeto referente ao Processo Administrativo nº 9538/2022, que trata da Reforma e Acréscimo de Construção de meio de hospedagem com 97 unidades na Ilha Rasa (Rocas), no município de Armação dos Búzios. Os trabalhos da CT, composta pelos conselheiros, Augusto Pascoal (Raízes), Mônica Casarin (AMOCA), Pablo Tiribelli (SEAMUR); pela representante do licenciamento da SEAMUR, Diana Diógenes e pelo engenheiro sanitário convidado, Carlos Muniz. O trabalho da CT foi iniciado em 04 de agosto de 2023 após indicação dos representantes do poder público. Na ocasião, após a análise prévia e individual dos documentos referentes ao projeto, a CT listou dúvidas levantadas por seus integrantes, como o acesso do público à ilha, o Censo Florístico, o esgotamento sanitário, à construção de novas unidades de hospedagem em área não antropizada e à utilização das fundações já existentes no local, apontando que os documentos apresentados se assemelhavam mais a uma carta de intenções que um projeto executivo. No dia 09 de agosto de 2023, a Câmara Técnica realizou uma vistoria *in loco* na Ilha Rasa. Parte da vistoria foi realizada pelo mar, contornando a ilha, e parte realizada apenas no trecho onde já existem as antigas edificações, não sendo possível acessar o topo da ilha, tampouco as áreas onde estão previstas as novas construções. Finda a apresentação, passou a palavra para o relator da Câmara Técnica, conselheiro Augusto Pascoal que iniciou a leitura do mesmo.

Entretanto em meio a leitura do relatório, o conselheiro Pedro Bulhões pediu a palavra para questionar a competência em analisar o processo administrativo, visto que este seria apenas um pedido de Análise de Projeto, restrito ao setor de urbanismo, e não um pedido de Licenciamento para construção, o que portanto estaria ainda fora da competência do CMMA. A conselheira Mônica Casarin argumentou que no formulário de protocolo feito ao Executivo constava como "Licença de Construção" e não um pedido de análise de projeto. O requerente então argumentou que houve um erro no preenchimento do formulário e que realmente ainda estava na fase de análise de projeto. O conselheiro Eduardo Rodrigues pediu a palavra para dizer que estava surpreso com a informação e que a praxe na abertura de processos administrativos para



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

51 construção é fazer o pedido de análise e licenciamento juntos e por isso o fluxograma de
52 tramitação foi feito desta forma. O secretário Anderson Chaves pediu a palavra para dizer que
53 realmente houve um equívoco e que foi dada entrada como pedido de “Licença de Construção”,
54 mas que na verdade o pedido era para “análise de projeto” e que realmente não deveria passar
55 pelo CMMA, neste momento. O conselheiro Augusto Pascoal questionou o motivo pelo qual o
56 processo administrativo havia sido encaminhado ao CMMA se ainda não havia projeto para
57 analisar. Ninguém conseguiu responder o motivo. Mônica Casarin se indignou com o fato de que
58 tenham deixado para avisar da irregularidade somente no dia da apresentação do relatório da CT,
59 que estava trabalhando no processo há 26 dias. Eduardo Rodrigues sugeriu que o relatório
60 deveria ser anexado ao processo administrativo nº 9538/2022 e poderia ser utilizado no momento
61 oportuno. Pedro Bulhões se opôs, alegando que não teria efeito legal. Marcos Santos também
62 questionou a inclusão, visto que teoricamente um novo projeto será apresentado e poderá conter
63 modificações que deverão ser re analisadas pelo Conselho. Após breve debate, a maioria decidiu
64 por unanimidade que: 1) o relatório não será apensado ao Processo Administrativo nº 9538/2022
65 e está portanto arquivado; 2) o requerente deverá fazer pedido de alteração de qualificação do
66 pedido de “licença de construção” para “análise de projeto” e 3) o novo projeto, quando pronto,
67 deverá ser novamente analisado por uma CT do CMMA. Nada mais a ser tratado, a reunião deu-
68 se por encerrada às 16:16 hs, da qual foi lavrada a presente ata por Mônica Casarin Fernandes
69 Elsen, e que vai assinada por ela e pelo presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Eduardo Rodrigues Moreira – Presidente

Mônica Casarin F. Elsen secretária Executiva